



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

29.08.2012

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 29 de agosto de 2012 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

a) Investimentos do IPMC.

Sob a Presidência dos Conselheiros Paulo Borghetto e Vânia Aparecida Lopes (interina), foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros do COMPREV: Antonio Marcos Bazana, Joviano Ledier de Moraes, Orivaldo Benedito de Lima, Paulo Borghetto, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Vanderlei Furoni e Walter Palamone Agudo Romão; e dos Conselheiros Fiscais: Edmilson Reinaldo Trida Junior, Gislaine Andreza Riva, Renato Aparecido Biagi, Rita de Cássia Barbieri Alvarez, Vânia Aparecida Lopes e Wilson Roberto de Menezes. Foram registradas as ausências das Conselheiras Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi e Rita de Cássia Barbieri Alvarez.

Dando início aos trabalhos, e havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

a) Investimentos do IPMC - Por unanimidade os Conselheiros decidiram juntar o fundo (BRADESCO IMA B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA) com o fundo (BRADESCO IMA B FI RENDA FIXA), e o fundo (ISHARES IBOVESPA FUNDO DE INDICE) com o fundo (GWI CLASSIC FI ACÕES).

O Conselheiro Menezes solicitou mudança na política de investimentos do ano corrente, o que foi rejeitado por unanimidade dos Conselheiros presentes.



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

O Diretor Superintendente, presente à reunião, solicitou a inclusão do processo 039/12, na pauta, versando sobre a contratação de empresa para assessorar na implantação do Comitê de Investimentos.

Os conselheiros aceitaram a inclusão do assunto na pauta, autorizaram a contratação da empresa Crédito & Mercado, devendo o Diretor Superintendente solicitar desconto sobre o valor de R\$ 3.700,00 antes de efetuar a contratação.

Nada mais havendo a ser tratado, os Srs. Presidentes declararam encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 29 de agosto de 2012.

Pelo COMPREV:

Antonio Marcos Bazana _____

Joviano Ledier de Moraes _____

Orivaldo Benedito de Lima, Tesoureiro _____

Paulo Borghetto, Presidente _____

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Secretário _____

Vanderlei Furon _____

Walter Palamone Agudo Romão _____

Pelo Conselho Fiscal:



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Edmilson Reinaldo Trida Júnior

Gislaine Andreza Riva

Renato Aparecido Biagi, Secretário

Vânia Aparecida Lopes, Presidente interina

Wilson Roberto de Menezes